



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO II DOEGD - N.0266/2019

GLÓRIA DE DOURADOS-MS, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2019

PÁGINA 1 de 2

Prefeito Municipal Aristeu Pereira Nantes Vice-Prefeito Fausto José de Sousa Gerência Municipal de Gestão Pública - GEPU Diomar Mota Santos Gerência Municipal de Desen. Sustentável - GEDS Antônio Carlos da Silva Vieira Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura - GEEC Maria Conceição Amaral Laboissier Gerência de Obras e Serviços Públicos - GEOP Sidiney Thomaz Neto Gerência Municipal de Saúde - GESAU Ricciéri Doreto Schiave	Gerência Mun. de Infraestrutura e Água - GEINFRA Sidiney Thomaz Neto Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania - GEASC Ana Paula de Andrade Coordenadoria Municipal de Trânsito Edgar Yamato Coordenadoria Municipal de Habitação Adimilson de Almeida Coordenadoria Municipal de Controle de Máquinas, Equipamentos e frota Walid Aidamus Rasslan Controladoria Interna Nelson Correia Mendes
---	--

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CEAD
Fone: (67) 3466-1611 CEP 79730-000
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

PORTARIAS	01
LICITAÇÕES	01
EXTRATO DE CONVÊNIOS	02

PORTARIAS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PORTARIA GEEC Nº 025/2019, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

Convoca a Professora **LINDALVA LOPES MORENO** o temporário da função docente, e dá outras providências.

A Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 001/2019, publicado no DOEGD nº 0255 de 01 de fevereiro de 2019, retificado pelo Edital de nº 002/2019, publicado no DOEGD nº 0260/2019 de 08 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **LINDALVA LOPES MORENO**,

ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para o exercício da função docente, em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de **PROFISSIONAL DE APOIO NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE** (Resolução CNE/CEB 04/2009), com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período matutino, iniciando no em **18/02/2019** e findando em **28/06/2019**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE
GLÓRIA DE DOURADOS, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

Maria Conceição Amaral Laboissier

Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes

LICITAÇÕES

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018

Termo Unilateral de encerramento de Contrato Administrativo nº 065/2017 - Processo Administrativo nº 050/2017 - Pregão Presencial nº 016/2017, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **AUTO ELETRICA OURO VERDE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 03.485.828/0001-75.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o Contrato Administrativo nº 065/2017, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a empresa **AUTO ELETRICA OURO VERDE LTDA - ME**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do contrato foi de R\$

138.410,00 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e dez reais) e foi executado o total de R\$ 58.366,00 (cinquenta e oito mil trezentos e sessenta e seis reais), ficando o saldo de R\$ 80.044,00 (oitenta mil e quarenta e quatro reais) cancelados.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados -MS, 31 de Dezembro de 2018.

Município de Glória de Dourados

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018

Termo Unilateral de encerramento de Contrato Administrativo nº 097/2018 - Processo Administrativo nº 065/2018 - Pregão Presencial nº 032/2018, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **AUTO ELETRICA OURO VERDE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 03.485.828/0001-75.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 097/2018**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a empresa **AUTO ELETRICA OURO VERDE LTDA - ME**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do contrato foi de R\$ 257.250,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais) e foi executado o total de R\$ 23.768,00 (vinte e três mil setecentos e sessenta e oito reais), ficando o saldo de R\$ 233.482,00 (duzentos e trinta e três mil quatrocentos e oitenta e dois reais) cancelados

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados -MS, 31 de Dezembro de 2018.

Município de Glória de Dourados

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 01/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2019

PARTES: Concedente: Município de Glória de Dourados, com sede na Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n, Parque CEAD, CEP 79730-000, nesta cidade de Glória de Dourados, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.155.942/0001-37. **Conveniente: Maternidade da Mãe Pobre Nossa Senhora da Glória**, com sede à Rua Melvin Jones, inscrita no CNPJ sob o nº 03.153.947/0001-20.

OBJETO: Transferência de recursos financeiros à **Maternidade da Mãe Pobre Nossa Senhora da Glória** para a consecução de seus objetivos de bem servir à população com atendimento médico-hospitalar, conforme Plano de Trabalho apresentado no bojo do Processo Administrativo 001/2019.

AMPARO LEGAL: Leis nº 8.080/90, 8.142/90, Decreto Estadual nº 11.261/2003, Resolução/Sefaz 2.093/2007 e demais disposições legais regulamentares aplicáveis à espécie.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 07 GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

020702 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10 302 0032 Bloco de Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar.

10 302 0032 2012 0000 Repasse p/ Maternidade da Mãe Pobre Nsª da Glória

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

VALOR: R\$ 1.032.000,00 (um milhão e trinta e dois mil reais).

VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019.

NÚMERO E DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: Nota de Empenho nº 183 - 28 de janeiro de 2019.

ASSINAM: ARISTEU PEREIRA NANTES - Prefeito Municipal e OSMAR PEREZ - Representante da Maternidade da Mãe Pobre de Nossa Senhora da Glória e Testemunhas.

Glória de Dourados/MS, 30 de janeiro de 2019.

Município Glória de Dourados
Prefeito Aristeu Pereira Nantes

Maternidade da Mãe Pobre
Nossa Senhora da Glória
Osmar Perez

Testemunha:

Nome: _____

CPF:

Testemunha:

Nome: _____

CPF: